

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO **SR KAYO FELIPE INACIO SANTANA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, no de suas atribuições legais, de acordo com a letra “f” do Parágrafo 1º do Art. 46 e Art. 133 do Regimento Interno de Câmara, depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Portofranquino, ao Sr. **KAYO FELIPE INACIO SANTANA**.

Art. 2º - Fica ainda autorizada a Presidência desta Câmara a tomar as providências Cabíveis para a solenidade de entrega do referido Título.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado Para outorga da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, serão consignadas em Dotações próprias constantes no Orçamento Financeiro desta Câmara.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.


RUBENS DE SÁ PEREIRA
vereador


GLEISON RODRIGUES DA SILVA
vereador


SALOMÃO VERAS BARROS FILHO
vereador

BIOGRAFIA

12/06/1991

32 ANOS DE IDADE

NATURAL DE IMPERATRIZ -MA

FILHO DE ELIZENE RODRIGUES DA SILVA E JOSE FERNANDES INACIO

CASADO COM MISS. GABRIELLE SANTANA INACIO PAT DE ANA SANTANA INACTO
E EMANUELLE SANTANA INACIO.

10 ANOS DE MINISTERIO EM PORTO FRANCO DESDE JULHO DE 2019, ASSUMINDO EM
SUA CHEGADA A CONGREGAÇÃO BERSEBA NO BAIRRO VILA ESPERANÇA B LOGO APÓS 3
MESES

TRANSFERIDO PARA A CONGREGAÇÃO NOVA JERUSALEM JÁ HA 3 ANOS E 10 MESES.

FORMAÇÃO BACHAREL EM TEOLOGIA, CAPELÃO HOSPITALAR, PASTOR EVANGELICO PELA
CONVENÇÃO

COMADESMA COM A INSCRIÇÃO 1820



RUBENS DE SÁ PEREIRA
vereador



GLEISON RODRIGUES DA SILVA
vereador